

# Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.  
BIBLIOTECA

1.º Anno

Quinta-feira, 11 de março de 1897

N.º 7

## O conselheiro José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes—deputado da opposição por este circulo

É deputado opposicionista por este circulo o exm.º sr. conselheiro José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes, já eleito deputado em varias legislaturas, por aqui e pela accumulção e antigo governador civil do Porto, Braga e Aveiro.

Um nome aureolado em toda a sua já larga e brilhante carreira publica, com uma copiosa folha de serviços ao paiz, ao seu partido e, nomeadamente, a este concelho, que muí justamente se orgulha de o contar entre os seus principaes homens publicos e de o ter como o seu primeiro benemerito.

E taes e tantos são esses serviços, que sobejamente dispensam, em prol da sua candidatura, os reclamos e encarecimentos, com que para ali se está, a cada passo, a exaltar mediocridades ignoradas, ou *parvenus* da politica.

Afirmando os seus relevados meritos pessoases desde os bancos das escolas, inteiramente desprotegido e só á custa do seu esforço e notavel talento, conseguiu ser, em Coimbra, estudante laureado e um dos mais distinctos do seu tempo nas faculdades de theologia e direito em que se formou, merecendo a honra de ser convidado a doutorar-se na primeira d'estas faculdades, para fazer parte do seu corpo docente.

Catholico—por educação e convicção, mas sem exageros de fanatismo—sustentou e defendeu, em toda a sua vida academica, as verdades e os principios do catholicismo, e tão distincta e superiormente o fez sempre, nas aulas, nos actos, nas conferencias publicas, que os sabios lentes, que então redigiam a *Revista de theologia*, o admittiram a collaborar n'este excellente jornal catholico, sendo, n'esse tempo, o unico estudante, a quem dispensaram a honrosissima distincção da sua camaradagem nas lides da imprensa scientifica.

Concluida a sua carreira academica, continuou a affirmar, intemeratamente, os seus principios e convicções em diversas academias religiosas, onde se revelou—como aliás no fóro e no parlamento—orador de extrema fluência,

cerrada argumentação e solida erudição.

Conhecidas do Santissimo Padre Leão XIII estas preclaras qualidades, honrou s. ex.ª, conferindo-lhe a Gran-Cruz de S. Gregorio Magno, distincção rarissimas vezes concedida e que só o costuma ser, depois de bem provados e reconhecidos os principios, character e virtudes do agraciado.

A remessa das respéctivas insignias, foi acompanhada de uma honrosissima carta, em que S. Santidade dirigiu ao sr. conselheiro José Novaes as phrases mais encomiasticas e lisonjeiras para s. ex.ª, louvando-lhe seus «serviços e egregios dotes e virtudes, como catholico».

Os sentimentos humanitarios e altamente patrioticos constituem, tambem, uma das feições, mais salientes e sympathicas do seu character.

Achando-se á testa do districto de Braga em 1893—quando a Sociedade Medica de Lisboa dava como assente a invasão do cholera-morbus no paiz—s. ex.ª telegraphou, immediatamente, ao governo, promptificando-se a desempenhar gratuitamente qualquer cargo, que o serviço publico reclamasse, no ponto que fosse julgado mais arriscado.

É um facto de ha dois dias, e que foi de pleno conhecimento do publico.

Noticiaram-n'os os jornaes, com palavras de merecido louvor, e agradeceu-o, reconhecidamente, o governo.

Como magistrado superior d'este districto, poz toda a sua actividade em crear e favorecer os institutos de beneficencia e caridade, taes como a **officina de tecelagem** no Collegio da Regeneração, em Braga, e o **Asylo do Menino Deus**, n'esta villa.

Para a fundação do primeiro, andou em Braga, de porta em porta, a angariar subsidios, afóra os muitos que obteve do governo e das pessoas, a quem particularmente se dirigiu.

A obra lá está levantada, recebendo, alli, educação e prendas, que as habilitam a

entrar na vida, mais de 80 creanças desprotegidas, como informam os relatorios do benemerito e infatigavel padre Airoso, digno capellão e desvelado protector d'aquella casa.

A camara de Braga—dando á antiga rua dos Pelâmes, onde demora o estabelecimento, o nome do conselheiro José Novaes—prestou-lhe uma homenagem, por igual honrosa e justa, por envolver o testemunho, insuspeito e auctorizado, das vantagens d'essa humanitaria instituição e do reconhecimento publico, pelos beneficios recebidos do nobre conselheiro.

Para a fundação do **Asylo do Menino Deus**, d'esta villa, devido tambem á sua iniciativa como governador civil de Braga, todos ahi viram e sabem como elle trabalhou, afanosamente, na transformação d'aquelle antigo, decadente e quasi abandonado recolhimento, fazendo-lhe, a esse fim, importantes donativos, já do bolso proprio, já obtidos das pessoas, a quem, sollicita e instantemente, deu conhecimento da sua obra humanitaria e da carencia de recursos para a levar a cabo.

Raro é o estabelecimento de beneficencia d'este districto ou do Porto, que lhe não deva assignalados favores, e que não ostente, reconhecido, o retrato de s. ex.ª na galeria dos seus benemeritos e bemfeitores, tendo-lhe conferido os mais honrosos e lisonjeiros diplomas.

Em Braga—além do collegio da Regeneração—especialisaremos o Recolhimento da Tamanca e o Monte-pio dos Artistas; e no Porto—o Asylo do Terço, o Bom Pastor, a Officina de S. José, as Irmasinhas dos Pobres e o Dispensario de S. Magestade a Rainha.

Tanto em Braga como no Porto, não houve, durante a sua administração, movimento algum, sympathico e de reconhecido interesse publico, que não tivesse o seu apoio e não recebesse o seu impulso, sendo para notar o que deu em Braga aos religiosos, patrioticos e historicos festejos de 24 a 29 de junho, pro-

movendo-os directamente, como presidente da respectiva commissão, e prestando, n'essa qualidade, tão relevantes serviços, que mereceram da camara progressista, presidida pelo sr. dr. Macedo Chaves, um **voto de louvor**, proposto pelo actual administrador da mesma cidade e que foi votado por unanimidade.

Ao concelho de Barcellos tem, em especial, prestado relevantissimos serviços.

Está na memoria de todos a campanha, que aqui promoveu, quando o actual ministro da justiça tentou crear a comarca de Espozende.

E todos ahi sabem, tambem, que—quando o finado estadista Lopo Vaz creou em todo o paiz diversas comarcas, dotando com ellas algumas localidades, que não tinham a importancia de Espozende—foi elle, ainda, quem, mais tenaz e efficazmente, se oppoz á creação da mesma comarca, como o noticiou o correspondente telegraphico do «Primeiro de Janeiro», affirmando «que não se creava a comarca de Espozende, por a isso se oppor o sr. José Novaes.»

Não se teem feito em Barcellos, n'estes ultimos 17 annos, obras de augmento ou embelezamento publico, que não sejam da sua iniciativa ou devidas á sua poderosa influencia.

Seria longo enumerar esses melhoramentos e já d'elles tem feito a imprensa largas referencias, em diversas epochas.

Entre os principaes mencionaremos:—os **jardins** do campo dos Touros, do largo José Novaes, das Torres, do campo de S. José; as monumentaes **obras das Torres**; o alargamento e reparação da **ponte**; o alargamento do **campo da Feira**; o **matadouro publico**; as **estradas** da Alheira, de Macieira, de Cambezes, de Minhotães, de Grimancellos e outras.

Obteve do governo diversos subsidios para este concelho e, ainda, ultimamente, o de 2:000\$000 rs. para viagem e reparações.

Deputado em consecutivas legislaturas; parlamentar emi-

nente e consideradissimo pela austeridade do seu character; grande eleitor n'este circulo e no de Espozende; antigo governador civil, cheio de serviços ao paiz e ás instituições, não só não solicitou, mas até recusou insistentemente, rendosos empregos publicos, sendo, n'esta parte, para sentir que s. ex.ª se tenha imposto uma tal linha de conducta, porque possui qualidades de character e energias de trabalhador, que fariam d'elle um funcionario publico modelo, fosse qual fosse o cargo que exercesse.

É a proposito, vem notar—o que, aliás, é ahi de todos bem sabido—que, tanto como governador civil de Braga, como do Porto, nunca deixou de entrar na sua repartição ás 9 1/2 da manhã.

Muitas vezes lhe ouvimos dizer que «teria repugnancia em receber o ordenado de um logar, quando não prestasse os servicios inherentes ao seu cargo.»

Emfim, os seus servicios publicos teem sido taes e por tal forma apreciados nas estações superiores, que o governo de Sua Magestade o agraciou, ultimamente, com a Gran-Cruz de N. S. da Canceição, sendo essa mercê conferida nos termos mais honrosos para s. ex.ª e destinada expressamente a galardoar-lhe os «serviços prestados ao paiz e, especialmente, como governador civil do Porto.»

Como homem publico e politico é um conservador convicto e um monarchico, dedicado e leal.

Todo o seu empenho, como governador civil, foi sempre a manutenção da ordem publica e do maximo respeito pelo principio da auctoridade; e teve a rara felicidade de conseguir realisar-o, sem que os seus agentes precisassem de desembainhar os sabres.

Ainda, ha poucos mezes, lhe ouvimos em um jantar politico no Palacio de Crystal:

«Eu sou conservador por educação e, se o não fosse, teria de o ser, por o julgar uma necessidade no momento actual.

Quando o governo deixar o poder, heide empregar os meus es-



forços—alliados a outros, sem duvida, mais valiosos—para levar ao parlamento representantes de meu partido.

Heide lutar, que é esse o meu feito, e é na luta que se conhece a dedicação partidária; mas o que nunca farei é levantar, com mão sacrilega, a bandeira da Patria, para explorar um falso patriotismo, que só serve para enredar e dificultar a solução, honrosa, das questões internacionaes; mas o que nunca farei é vir para a rua dirigir ou acompanhar aruaças, que nada affirmam, que nada resolvem e que entorpecem e paralisam toda a acção das forças productivas do paiz.

Isso nunca o farei:—não é desse modo que se fortalecem as nações, nobilitando-se e engrandecendo-se aos olhos dos estrangeiros.

Isso nunca o farei:—que eu sou dos que intendem que o campo politico é tão vasto, que injusto e criminoso seria o recorrer a taes armas, que—em vez de ferir os adversarios—vão ferir fundo os interesses mais sagrados da Patria.

N'estes assumptos devem estar unidos e solidarios todos os que são abrigados pela bandeira da Patria, e o patriotismo—como ainda ha dias dizia Moret, no parlamento hespanhol, respondendo ao discurso da corôa—deve engrandecer á medida que as dificuldades crescem e avolumam.

E, n'estes pontos, é tal a sua coherencia, que, ao despedir-se do governo civil do Porto, pediu ao seu substituto para communicar ao novo governador civil—«que em questões de ordem publica e de interesse para o paiz, poderia s. ex.<sup>a</sup> contar sempre com o seu apoio, incondicional».

O que elle é na sua vida particular e no seu trato intimo, todos ahí o sabem.

Extremamente accessivel, de rara lealdade, e de uma franqueza por vezes rude, a todos recebe; com todos trata o mais cordealmente possivel; a todos ouve e mostra sinceros desejos de ser agradável, e a ninguém illude, porque não promette senão aquillo, que pôde fazer e de que pode dispor.

E estes processos, simples, leaes e sinceros, são um dos seus principaes elementos de força.

D'esta forma pode ter adversarios, mas não tem certamente inimigos.

No Porto, onde fez e venceu duas eleições, que o seu partido não vencía ha mais de 27 annos, não empregou violencias pessoais, nem provocou rancores.

E' ver o modo como foi tratado pela imprensa progressista, que fez sempre justiça, inteira, ás suas qualidades de character e de coação.

E' d'esta estatura o homem, que, mais uma vez, vem recorrer ao suffragio dos seus conterraneos!

Não o levam a isso ambições pessoais.

Abundam e são assaz conhecidos as provas da sua rara isenção e abnegação.

Indigitado, por diversas vezes, para ministro durante a situação transacta, declarou sempre que não accetteria essa superior investidura politica.

Tanto os jornaes da capital como os do Porto deram testemunho d'esta nobre e desinteressada resolução.

Os seus amigos e os seus correligionarios teem, porém, exigencias, que s. ex.<sup>a</sup> não pôde, nem deve, deixar de satisfazer.

Não pode ficar reduzido ás condições de um inactivo quem dispõe de tantas energias, de tanto valimento e até, felizmente, de

uma organização, vigorosa e sã.

E' indispensavel que ponha todos esses recursos ao serviço do paiz e dos seus amigos.

Vida mais commoda e remansosa, na sua casa e no seio de sua familia, o está solicitando para a doce tranquillidade do lar.

Mas é necessario que combata quem pode combater, e que preste serviços quem, para tanto, tenha capacidade e valor.

E', para esse fim e com esses intuitos, que o nosso querido e prestigioso chefe se propoem, mais uma vez, a representar-nos em côrtes.

Dar-lhe o nosso voto é mais do um dever de **partidarios e patriotas.**

E' uma indicação impreterivel na nossa **consciencia**, captiva e grata pelo muito que lhe devemos.

A' urna, pois, pelo nobre conselheiro José Novaes!

**PROVOCA-SE**

**o «Commercio de Barcellos» a dizer quaes as razões que o determinaram a insinuar «que os regeneradores elaboraram a seu modo o recenseamento.»**

**E, para esclarecimento do publico, diremos, apenas, que a commissão do recenseamento eleitoral n'este concelho é composta dos seguintes cavalheiros:**

**Srs. Drs.:**

**Luiz de Novaes**

**Eduardo Salazar**

**Ferreira da Fonte.**

**GALERIA DE HONRADOS E HONESTOS**

*(Traços biographicos d'alguns subscriptores da mensagem ao sr. bispo de Himeria)*

Padre João da Cunha Telles, encomendado da freguezia de Gilmonde, declarou na administração d'este concelho, o seguinte:

*Auto de folhas 4*—Aos quatro de janeiro de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta secretaria da administração do concelho de Barcellos, estando presente o bacharel Augusto Mattos Lopes d'Almeida, presidente da Camara Municipal, servindo de administrador do concelho, comigo, Secundino Pereira Esteves, secretario, compareceu em virtude da intimação que por esta administração lhe foi feita por ordem do excellentissimo Governador Civil — o reverendo João da Cunha Telles, actual parochio da freguezia de Gilmonde, d'este concelho, a fim de ser interrogado e prestar as declarações ácerca da queixa que áquelle magistrado foi feita pelos actuaes—juiz e mezarios da Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Fradellos, concelho de Braga, queixa que consiste em terem os anteriores mezarios d'essa confraria, que serviram nos annos de mil oitocentos e noventa a mil oitocentos noventa e dois dado como dispendida em cada um d'esses annos a quantia de quarenta mil réis com as missas ditas aos domingos e dias sanctos de

guarda na referida egreja de Fradellos, quando é certo que taes missas não se disseram n'essa egreja desde sete de setembro de mil oitocentos e noventa até vinte e cinco de abril de mil oitocentos noventa e dois. E, fazendo-lhe esse admistrador as perguntas convenientes, por aquelle parochio foi respondido:—Que não se recorda se passou certidão ou recibo de ter dito essas missas, mas que alguns d'esses documentos passou sem que as mesmas missas fossem por elle ditas n'aquella egreja de Fradellos, de que havia sido capellão, recebendo no entanto d'importancia d'ellas, da mão do thezoureiro Gaspar Martins Leite, não se recordando tambem da quantia exacta que recebeu, afirmando que foi a que constar dos documentos que passou e que devem estar juntos aos respectivos processos de contas;—que recebeu aquella referida importancia das missas sem que realmente as dissesse como já declarou mas para cobrir a falta d'um subsidio que a freguezia de Tadin lhe costumava dar e que n'aquelle tempo faltou. Nada mais tendo a declarar sobre tal assumpto e para os devidos effeitos mandou elle administrador lavrar este termo que vae assignar com o declarante e testemunhas presentes o reverendo Domingos da Fonseca Martins, abbade da freguezia de Villaça, concelho de Braga e Joaquim Antonio Pereira, solteiro, maior, amanuense, d'esta villa, depois de ser lido por mim Secundino Pereira Esteves, secretario que a subsscrevi e assigno. Augusto Mattos Lopes d'Almeida, Padre João da Cunha Telles. O Abbade Domingos da Fonseca Martins. Joaquim Antonio Pereira. Secundino Pereira Esteves. Nada mais consta o auto que fica inserto, passado por certidão, reportando-me aos proprios autos em meu poder e cartorio de que dou fé; resalva-se a emenda retro que diz «aquelle». Braga, vinte e quatro de fevereiro de mil oitocentos noventa e sete. E eu José Clodomiro Telles da Silva e Menezes, etc. etc.

**Côro dos foguetes**

Continua a ser muito applaudido, perdão, commentado 'o côro dos fogueteiros' esfogueteados, com a falta de pagamento dos ricos estalinhos, que dêram pela subida dos progressistas ao poder.

**Espectaculo feérico**

E' meia noite, hora dos mysterios e dos pavores.

Em direcção á nossa typographia, para vermos a ultima prova, seguimos, entre sombrio e melancolico, pela rua da Batata.

Luar baço; e, na atmosphera, em vez de effluvios primaveris, cheiros sulfurosos e penetrantes como verrumas, torturam as nossas narinas.

Uma das janellas da casa da Batata põe, na rua, um quadrado phosphorescente e d'ella, erguidos em attitudo clamorosa, sahem dois braços e atraz d'elles um rosto transido de pavor.

No beiral, bufava um casal de gatos com os rabos eriçados em extranhos pontos d'interrogação.

Que é isso, ó coisas e ó bichos, inquirimos nós, algo apavorados?

A alma penada... a alma penada, respondeu-nos, a meia voz, a transida Batata.

Rindo-nos do preconceito, olhamos, serenamente, para a visnhança, e qual não é o nosso espanto ao vermos o sr. dr. Rodrigo Velloso, barba em riste, a espelhar os clarões da lua, negra tunica fluctuante, na cabeça, o conico e estrellado barrete dos astrologos, oculo em punho, saltitante do cume da casa para o

da guarita, todo febril, na descoberta, nos astros, do homem, que, por todo esse paiz fóra, não pôde encontrar igual ao sr. bispo de Himeria.

Figas, canhoto, em que empenho se metten o sr. dr. ...

E' capaz de emprehender uma viagem á lua.

E como lhe pagará pela segunda vez, ao fim de tudo isto, o sr. José Luciano?

**Ora toma!...**

O «Commercio», n'outros tempos, titanico calumniador, mercê do systematico retrahimento da «Folha da Manhã», deu, perante o «Barcellos», com os burrinhos na bórta!...

Não valeram as mômices do curvo anthropopiteco, nem tão pouco a solicitude do *mano* em tratar dos annos dos assignantes, para sustentar os *creditos* do ignobil jornalico.

Quem lucrou, no fim de contas, foi o Carêca, enfiando um bello chinó.

**Chegada**

Chegaram, na segunda-feira passada a esta villa, os nossos illustres patricios, ex.<sup>mo</sup> sr. Bispo de Himeria e dr. Manuel Paes.

S. ex.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> venerando prelado de Moçambique vem tratar da sua eleição e presidir a uma reunião do clero convocada pelo rev. arcepreste Marques Maciel.

**Já não é o regedor...**

O «Commercio de Barcellos» no seu numero passado, em o artigo «O nosso anniversario» diz que: teve o indivel prazer de se ver acercado por todos os elementos do nobre e disciplinado partido progressista que, n'este concelho, andavam dispersos, como os restos d'um naufragio em horas de tormenta.

Vê-se claramente d'estas linhas, que o director politico do «Commercio» se considera chefe do partido progressista, escolhido depois d'um naufragio em horas de tormenta.

E houve-se, d'uma maneira tão bizarra, em tempos de calma e paz e mostrou tal competencia na direcção do chaveco naufragado, que, quando soou a hora da tormenta e da luta, foi mister ir buscar outro timoneiro mais pratico e competente para conduzir a porto de abrigo a desconjunctada nau.

E' caso para cantar o conhecido estribilho da peça do João Vallongo:

O senhor, o senhor  
Já não é o regedor...

**Homenagem merecida**

A «Lagrima»—quinzenario humoristico da nossa terra,—publica no seu ultimo numero o retrato em photogravura do sr. Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico da Santa Casa e commandante dos bombeiros voluntarios, acompanhando-o de uma rapida noticia, em que postos em evidencia os seus meritos e serviços n'aquelles dous cargos.

**Dentista portuense**

E' do Careca, sem duvida, a local d'este titulo, inserta no «Commercio.»

Pois fica certo, ó Careca, que tens homem para te arrancar todos os dentes que tens n'essa bocca latrinaria e de te quebrar até mais alguma coisa.

**Obito**

Na freguezia de S. Paio do Carvalhal, acaba de fallecer o rev. João Francisco do Jardim.

Sentimos profundamente a morte d'este nosso amigo, tanto mais

que era elle um sacerdote illustrado e ainda muito novo.

De ha bastante tempo—quasi desde os ultimos annos da sua vida academica—que uma terrivel tuberculose lhe vinha minando a existencia, passo a passo,—até que no sabbado da ultima semana tudo terminou para elle.

Descance em paz o virtuoso ecclesiastico e nosso amigo, a cuja familia apresentamos a expressão dos nossos sentimentos.

**Procição de Passos**

Tendo a commissão, que tomou a peito angariar os recursos indispensaveis para ser levada a effeito, no corrente anno, a procição de Passos conseguido o seu patriotico e sympathico fim, a Meza da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz resolveu fazer a procição no dia 28 do corrente, com a costumada pompa e luzimento.

**Praticas eleitoraes Ao sr. Arcypreste**

Consta-nos que se fazem em algumas egrejas do concelho, não no sentido de levar alminhas ao ceu, mas... votos á urna pelo sr. D. Antonio Barroso!...

Este procedimento está abaixo de um ministro da religião e nem terá, certamente, o applauso do candidato progressista, que nunca se consagrou a essas propagandas quando, em inhospitas terras, procurava civilisar os pretos... apesar de sobre estes ter s, ex.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> todas as provabilidades de exito.

A ser verdadeiro o que nos affirmam, solicitamos do sr. Arcypreste energicas providencias; e, se não formos attendidos, dirigir-nos-hemos ao venerando prelado d'esta diocese e então, irá tudo...

**Que patuseos!...**

Os progressistas de Barcellos dizem no ultimo n.º do «Commercio», que o sr. D. Antonio José de Souza Barroso «é um direito de propriedade, que ninguém pôde contestar-lhes.»

Nos termos do art.º 2169 do Cod. Civ., o direito de propriedade abrange:

O direito de fruição, de transformação, de exclusão e de defesa, de restituição e indemnisação, nos casos de violação, dano ou usurpação, e de alienação.

Então o bispo de Himeria é propriedade d'elles; teem sobre s. ex.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> direitos em tão largo esphera, e vão pedir-lhe, de pomposa mensagem a fluctuar correio em fóra, a honra de os representar em côrtes?!

Troça, troça—é o que tudo isto está a requerer; e ella attingirá, certamente, a culminancia, se o nosso papel ante a figura do prelado de Moçambique... nos não inibisse de fazer ao caso a *autopsia* a que elle se presta.

**Onde digo digo, digo o que não digo**

O sr. dr. Rodrigo Velloso, tendo declarado no inicio dos dois ultimos n.ºs da «Aurora do Cavado» que o sr. bispo de Himeria é o deputado progressista por este circulo, vem, posteriormente, n'uma local do ultimo n.º, declarar que o illustre prelado será progressista e simultaneamente regenerador, uma vez que este partido apoie tambem, a sua candidatura.

Entendam lá isto e vejam que balburdia vae pela cabeça do dr!...

**Pyramidal!**

O sr. dr. Rodrigo Velloso, no ultimo n.º da «Aurora do Cavado», referindo-se ao sr. bispo d'Himeria, diz que: «por mais solícito que seja em alongar a vista



(rape mais um canudo) —notem que s. ex.<sup>a</sup> collocou-se no andar nobre da guarita, perdão, da torre, que rivalisa com a da Granja e poz oculos de vidraça —não vê quem melhor possa que s. ex.<sup>a</sup> representar em côrtes Barcellos nem descortina competidor condigno para o illustre evangelizador, quer entre os *rossos conterranços*, quer entre os *estranhos ao concelho e bem ousado será, e em demasia confiado e vaidoso de merecimentos*, quem ouse confrontar-se-lhe e deparar-se-lhe em opposição.

Com que então, sr. dr., não viu, por esse paiz fóra, ninguém de virtude, de talento e de posição, que se approxime do sr. bispo?!

Ou mal d'inveja, ou obcecção a raiar pela... *bacoquibe*.

**Amar a Deus e ao Diabo**

Foi nomeado administrador effectivo do concelho de Espozende, o sr. dr. João Caetano da Fonseca Lima e substituto o sr. Carlos Machado Paes, que interinamente exercia alli aquelle cargo.

Informam-nos que este nosso patricio e ainda ha pouco correigionario, ao saber que os seus *novos amigos* politicos promoviam a nomeação do sr. Fonseca Lima, obrigou o sr. dr. Ramos, agora seu tambem *amigo* e mentor, a tomar com elle o compromisso de trabalhar com elle em Espozende pelo candidato regenerador.

Assim, teremos o sr. Carlos Machado na continuação das suas antigas convicções no concelho de Espozende, enquanto que em Barcellos, elle está a *engrossar* as fileiras progressistas. Bem se vê que o Morgado tem pelos regeneradores, seus antigos amigos e que tão dedicados lhe foram, *algo* de affecto: ou então... quer accender uma luz a Deus e outra ao Diabo.

**O sr. arcipreste a galopinar**

Consta-nos que ha, hoje, em Barcelinhos, em casa do sr. Rodrigo Azevedo e a convite do sr. arcipreste, uma reunião do clero... progressista, afim de cuidarem da eleição do deputado governamental por este circulo.

Como seria redigido o convite do reverendo sr. Maciel aos parochos d'este concelho?

Invocando a sua auctoridade ecclesiastica, ou como *grande influente* eleitoral?

Quer d'um, quer d'outro modo teremos desacato.

Se os convidou como arcipreste, soffrerá o desgosto de saber que muitos parochos não estão para lhe supportar as... *coquices*.

Se se lhes dirigiu como *influente* eleitoral... então não terá o prazer de reunir em casa do sr. Rodrigo Azevedo senão... os padres signatarios da celebre e enganosa representação, cujo apoio e adhesão o sr. bispo ainda terá de relegar em nome da propria dignidade, a que continuamos a prestar nosso preito.

**Dr. José Ramos**

A ida de s. ex.<sup>a</sup> a Lisboa teve unicamente por fim fazer ver ao sr. José Luciano a sua inconveniencia de nomear para governador civil de Braga o sr. conselheiro Alexandre Cabral, o que lhe valeu as censuras d'aquelle e as de mais alguem.

Podemos affirmar que o nosso querido chefe politico e amigo, sr. conselheiro José Novaes, não escreveu, nem tenciona fazel-o, áquelle illustre funcionario, apesar das suas intimas relações com s. ex.<sup>a</sup>, enquanto não passarem as eleições.

Soceguem.

**Banco a politicar Rectificação**

O homem dos bois não é de Areias de Villar, mas de Adães e mora junto da estrada.

Se quizerem mais esclarecimentos dar-lh'os-emos.

E, por hoje, ficamos por aqui.

**A caminhar de Remetibe**

Hontem, pelas tres horas e meia da tarde, em *landeau*, bem posto, partiu para aquella freguezia, a fim de acompanhar, para esta villa, o sr. bispo de Himeria e apresental-o aos seus numerosos amigos, o sr. dr. Manoel Paes, que já o acompanhara de Lisboa, na passada segunda-feira.

O sr. dr. Rodrigo, observando, da sua guarita, este movimento, tão transtornado ficou, que todo o jantar lhe soube a *bispo*.

**Mercado semanal**

Preço dos generos entrados no nosso mercado, na ultima quinta-feira:

Milho branco, 20 litros,	600 réis
» amarello.	» 550 »
Centeio.....	» 730 »
Feijão branco..	» 840 »
» amarello	» 1:300 »
» preto...	» 1:300 »
» frade...	» 1:500 »
» vermelho	» 1:000 »
Cebola.....	quintal, 1:500 »

**MOVIMENTO JUDICIARIO**

**Audiencia de 8 de março**

**Cível**

1.<sup>a</sup> classe—2.<sup>o</sup> officio—Joaquina Thereza de Souza e mulher, de Roriz, contra Manuel Ferreira Dias Coelho e mulher, de Manhente.

4.<sup>a</sup> » —4.<sup>o</sup> » —Manuel José do Valle Lima, de Perehal, contra José Alves Rosa e mulher, de Villa Cova.

4.<sup>a</sup> » —3.<sup>o</sup> » —P.<sup>o</sup> Antonio Jo-Lopes, d'Oliveira, contra Agostinho Gomes de Figueiredo, de Villar de Figos.

2.<sup>a</sup> » —1.<sup>a</sup> » —Inventario de Manoel José Pereira, de Christello.

2.<sup>a</sup> » —4.<sup>o</sup> » —Dito de Manoel Martins Duarte, viuvo, d'Alheira.

3.<sup>a</sup> » —4.<sup>o</sup> » —Dito de Antonio Ferreira, de Faria.

4.<sup>a</sup> » —5.<sup>a</sup> » —Dito de Joaquim Ferreira Borreira, de Fragoso.

Dependencia ao 3.<sup>o</sup> officio—Dito de Maria da Costa, viuva, de Fonte Coberta.

**Audiencia de 9 de março**

**Cível**

4.<sup>a</sup> » —6.<sup>o</sup> » —José Lopes Martins, do Porto, contra Anna Gomes da Silva e marido, de Santa Eugenia.

**ANNUNCIOS**

**AGRADECIMENTO**

Os que este subscrevem vêm publicamente agradecer a todos os cavalheiros que acompanharam a ultima jazida D. Miquellina Rosa de Souza, e a todas as pessoas que honraram com a sua presença a missa que fizeram rezar no templo da Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco, por sua alma.

Assim protestam o seu reconhecimento.

Barcellos, 9 de março de 1893.

- Laura de Lima Barreto
- Ricardo de Lima Barreto (auzente)
- Adelina Gomes Barreto (auzente)
- Alberto de Jesus
- José Alves Vallongo e Souza
- Gonçalo de Barros de Souza Botelho
- Antonio Carlos da Fonseca e Souza
- David de Souza Caravana

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> praça  
2.<sup>a</sup> publicação

No dia 21 do proximo mez de Março, por onze horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca —por deliberação do conselho de familia no inventario de Manuel Alves da Quinta, morador que foi na freguezia de Fornellos, se tem de proceder á arrematação do predio seguinte:—Propriedade foreira á Camara—Na freguezia de Fornellos, logar das Quintães, uma morada de casas terreas com seus commodos, e juncto terra lavradia, com arvores avidadas, que foi avaliada com abatimento do capital do fóro de 120 reis e do laudemio da quarentena na quantia de reis 260\$910.

Ficam por este citados todos os credores incertos do inventariado para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Barcellos, 25 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão ajudante,  
*José Casimiro Alves Monteiro.*

**«MINHO PITTORESCO»**

O abaixo assignado pede á pessoa a quem emprestou o 2.<sup>o</sup> volume d'esta obra, o obsequio de o devolver á redacção d'este semanario, ficando por esse acto agradecido o signatario

*Domingos C. da Silva Junior.*

**Editos de 30 dias**

1.<sup>a</sup> publicação

Faço saber que pelo Juizo de Direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quinto officio—Mattos — nos autos de inventario entre menores a que se procede, para partilha adicional, por fallecimento de Antonio Dias Villaçã, solteiro, que foi da freguezia de Martim, d'esta comarca, mas fallecido na cidade de S. Paulo, Estados Unidos do Brazil, em que inventariante seu tutor Bento José d'Oliveira e Cunha, da mesma freguezia de Martim, correm editos de trinta dias a citar o interessado Joaquim Dias Villaçã solteiro, ausente na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento. Pelos mesmos editos são tambem

citados quaesquer credores e legatarios do inventariado, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem tambem a todos os termos do mesmo inventario, sob pena, tambem, de revelia.

Barcellos, 8 de Março, de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Augusto Mattos Lopes d'Almeida.*

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> praça  
2.<sup>a</sup> publicação

No dia 14 do corrente, pela 1 hora da tarde, e na rua Nova de S. José, d'esta villa, tem de proceder-se á arrematação dos bens mobiliarios abaixo designados, e que são pertenencias á herança jacente de Rachel Theodora, que foi d'esta villa, consistente em roupas, lençoes, moveis de castanho e outras madeiras, e objectos d'ouro.

Tudo isto entra em praça pelos preços de sua avaliação e livre para a herança de todas as despezas.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos da inventariada, para assistirem á praça, e dizerem do direito que a lei lhes concede.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*João Botelho da Silva Cardoso.*

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> publicação

Em virtude do ordenado no processo de arrecadação d'herança por fallecimento de Joaquina de Jesus, solteira, servical, exposta da roda d'esta villa, a requerimento do digno Agente do Ministerio Publico, como representante da Fazenda Nacional, terá logar no dia 21 do corrente mez por 11 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, a arrematação em hasta publica dos seguintes mobiliarios pertencentes á mesma herança: roupas de vestir da fallecida, varios lençoes, roupas de cama, toallas, calçado, objectos d'ouro e uma caixa grande de pinho,—de que é depositario Augusto Fortunato dos Santos Ferreira, d'esta villa, mostrando-os a quem pretender examinal-os. E bem assim, tambem serão postos em praça, por tres quartas partes do seu valor, nos termos do artigo 857 do Codigo de Processo Civil, os seguintes creditos da referida herança: 40\$000 rs. que a juro de 6.<sup>o</sup> ao anno e por escriptura publica de 18 de Junho de 1894 na

nota do Tabellião Monteiro devem Antonio Corrêa Durães e mulher, da freguezia de Arcuzello, actualmente Bento Augusto da Silva Cardozo, de São João de Villa Boa, e rs. 225\$000 que por escriptura publica de 22 de Julho de 1890, ao mesmo juro, feita na nota do mesmo tabellião, devem Maria Thereza Gonçalves Ralha e marido, de Roriz. Os outros haveres são postos em praça pela sua respectiva avaliação, e todos livres de despezas para a herança.

Nos termos e para os effectos da lei são citados quaesquer credores incertos.

Barcellos, 6 de Março de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
(23) O escrivão d' processo  
*José Casimiro Alves Monteiro.*

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> praça  
1.<sup>a</sup> publicação

No dia 14 do proximo mez de março, por 11 horas da manhã, no tribunal d'esta comarca, por virtude da deliberação do conselho de familia, interessados e credores, no inventario a que se procede por fallecimento de Manuel Gomes, que foi da freguezia de S. Romão de Fonte Coberta, tem de proceder-se á arrematação em hasta publica, para com o seu producto ser pago o passivo do casal, das seguintes propriedades:

1.<sup>a</sup>

Em S. Romão de Fonte Coberta, uma propriedade que se compõe do campo e do cortelho de Calvella, campo da Boucinha, de lavradio, com vinhedo e agua de rega, e ainda terreno de matto com pinheiros e carvalhos, dando o campo de Calvella servidão para a agua de rega de Joaquim Gomes de Faria, achando-se dentro d'esta propriedade uma leira de matto e pinheiros de D. Delphina de Azevedo Maia — avaliada em 791\$000 réis.

2.<sup>a</sup>

Na mesma freguezia, a bouça de Calvella de Cima, de matto e pinheiros—avaliada em 250\$600 réis.

3.<sup>a</sup>

Na mesma freguezia, o eido de Landreiros, de lavradio, com vinhedo, e agua de lima e rega, em parte da poça que em si tem, forma-



do em sucalcos — avaliado em 578\$600 réis.

1.<sup>a</sup>  
Na mesma freguezia, e no lugar da Torre, o cortelho dos Landreiros, de lavradio, com pinheiros, e agua de rega, com um cabeceiro de matto — avaliado em réis 128\$600.

3.<sup>a</sup>  
Em S. Romão de Fonte Coberta, e lugar da Torre, o campo das Cortinhas e cortelho junto, terra lavradia, com vinhedo, e parte d'uma pequena latada que está sobre o caminho, com agua de rega — avaliado em réis 319\$400.

6.<sup>a</sup>  
Em S. Romão de Fonte Coberta, lugar da Torre, os cortelhos do Porliteiro e do Prado da Arribada, de lavradio, com vinhedo e agua de rega — avaliado em réis 110\$280.

7.<sup>a</sup>  
Em S. Romão de Fonte Coberta, o campo do Casal, de lavradio, com vinhedo, e agua de rega, e tem um sucalco ao sul — avaliado em 321\$400 réis.

8.<sup>a</sup>  
Na mesma freguezia, uma casa com azenha foreira, e metade da agua do rio de Ignez que lhe pertence e conduzida desde a Açudé para um rego marginado por um carreiro de pé do lado do sul, e do lado do norte por um vallo onde tem algumas arvores, e

bem assim d'uns pequenos cortelhos que se acham a paul com vinhedo avaliado em 87\$600 réis.

9.<sup>a</sup>  
Em S. Romão de Fonte Coberta, lugar da Torre, um eirado que se compõe de casa torre e terrea, eira de casco, varandão, e á entrada do portal uma casa, sobradada, com um lagar de pedra, e junto as casas, terra de lavradio, com sucalcos, com vinhedo e fructeiras, e ainda parte d'uma pequena latada que fica á entrada do dito portal, com agua de lima e rega da poça que em si tem, avaliado em 263\$300.

10.<sup>a</sup>  
Na mesma freguezia e lugar da Torre, o Campo do Pomar, de lavradio com vinhedo e agua de rega, avaliado em 143\$600 réis.

E por esta forma ficam citados todos e quaesquer credores da inventariada, para assistirem á praça, querendo, e deduzirem o direito que tiverem ao producto dos bens referidos. Barcellos, 20 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
(24) O escrivão,  
João Botelho da Silva Cardoso.

**Editos de 30 dias**  
2.<sup>a</sup> publicação  
Correm editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio no

«Diario do Governo», notificando José Gonçalves Agra, solteiro, sui juris, negociante da cidade do Porto e auzente em parte incerta, para ficar sciente não só de que a Real Irmandade do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa de Barcellos, por escriptura lavrada na nota do tabellião Monteiro, d'esta mesma villa, cedeu a D. Maria Josefa da Conceição, solteira, de maior idade, proprietaria, tambem d'esta villa, o direito e acção que tinha ao capital de 400\$000 réis, devido pelo notificando, por virtude das escripturas lavradas nas notas dos tabelliães Novaes e Silva, mas tambem de que dentro do lapso de 30 dias decorrido que seja o praso dos editos e a contar do findamento d'estes, tem de comparecer para distractar a referida escriptura de obrigação de divida, pagando á cessionaria o alludido capital, juros e contribuições e bem assim as despezas e custas contadas e não contadas, sob pena de, não pagando no referido praso, vêr correr contra si a respectiva execução.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
(23) O escrivão,  
Antonio Pereira Esteves.

# LOJA DO POVO

**FRANCISCO MACHADO CARMONA**  
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.  
Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga  
**Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes**

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portuguesa, do Porto.

## ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

**MALMATA RIA**  
40—Largo da Porta Nobre—44  
BARCELLOS

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correcção dos seus trabalhos e economia nos preços.

## Cereaes

CAMPO DA FEIRA, 25

(Proximo ao templo do Senhor Bom Jesus da Cruz)

Domingos Ferreira Barbosa & Almeida compram, todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Francisco Henriques Castanheira.

## MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

N'este bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as marcas da acreditada Companhia Vinicola, desde o rascante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ourêlo etc. etc.

# “BARCELLOS”

REGENERADOR

### Assignatura

Anno . . . . . 1\$200 réis  
Semestre . . . . . 600 »  
Trimestre . . . . . 300 »  
Avulso . . . . . 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

**AUGUSTO SOUCASAUX**

### Publicações

Corpo do jornal . . . . . 40 réis  
Secção de annuncios. . . . . 30 »  
Repetições . . . . . 20 »  
Annuncios annuaes, ajuste especial  
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.

**Publica-se ás quintas-feiras**

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

**RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)**